

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	DATA VIGÊNCIA 22/07/2008
NORMA INTERNA: SCI N.º 02/2008	VERSÃO I
SISTEMA ADMINISTRATIVO: Sistema de Controle Interno - SCI	
ASSUNTO: Procedimentos para Reunião de Treinamento de Normatização	
1) OBJETIVOS: 1.1. Orientar a elaboração das Normas Internas nos Sistemas Administrativos; 1.2. Atender o cronograma de normatização da resolução 01/2007 TCE; 1.3. Oportunizar os trabalhos de auditoria, com base no manual de Procedimentos e Rotinas; 1.4. Atender aos dispositivos da Constituição Federal art. 31º, Lei Complementar n.º 101/2000. art. 59º, Resolução n.º 01/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso art. 5º e Lei Complementar municipal n.º 059 de 20 de dezembro de 2007, no que compete às responsabilidades do Sistema de Controle Interno.	
2) DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Da Convocação: 2.1.1 O Auditor Geral convida por meio de memorando/ofício, individualmente cada Gerente de Departamento e os Gerentes de Núcleo do setor para reunião de treinamento na UCCI. 2.2 Da Reunião: 2.2.1 Na reunião será apresentada no Power Point: <ul style="list-style-type: none">• Aspectos Legais: Art. 31 da CF/1988, Art. 59 da LC 101/2000, Lei 059/2007, Decreto 5007/2008 e Resolução 01/2007 do TCE-MT• Respostas à Circular 004/2008/UCCI, encaminhada à todos os gerentes de Departamento; 2.2.2 Dar esclarecimentos do “Porque” Normatizar. 2.2.3 Apresentar e disponibilizar ao Gerente de Departamento a Norma das Normas SCI 01/2008. 2.2.4 Propor os processos operacionais que terão prioridades de normatização em cada Sistema Administrativo, conforme o Guia de Implantação de Sistema de Controle Interno, páginas 36 e 37. 2.2.5 Definir prazo para validação das Normas Internas, conforme Resolução 01/2007 TCE.	
3) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1 A Unidade Central de Controle Interno deverá oferecer treinamento e prestar apoio técnico na fase de elaboração da Norma Interna, no que se refere à metodologia e validação; 3.2 Esta Norma Interna SCI n.º 02/2008 ficará conhecida como “Norma de Treinamento”. servindo de guia para todas as reuniões com os representantes dos Sistemas Administrativos visando a elaboração de Normas Internas . 3.3 Essa Norma Interna estará sujeita a alterações, sempre que a UCCI achar oportuno.	
<hr/> Unidade Central de Controle Interno	